



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

**AVISO DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2019  
PESENCIAL E ON-LINE**

O Município de Aracaju através da **Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 13.128.780/0044-31, com sede no Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, Rua Frei Luís Canelo de Noronha, 42 – Conjunto Costa e Silva – Aracaju/SE, torna público, que fará realizar licitação pública, na **MODALIDADE DE LEILÃO**, que se processará sob o regime do Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, da Lei 8.666/1993 e demais disposições legais, no dia 25 de outubro 2019, às 09h30minh, local da sessão: Auditório do Comfort Hotel Aracaju, localizado na Av. Mário Jorge de Menezes de Vieira, nº 498 – Bairro Atalaia, destinado à alienação de Bens Móveis, no estado em que se encontram e por intermédio do **Leiloeiro Público Oficial** designado, Sr. CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MASCARENHAS, (79) 9978-5089/(71) 3327-2999, localizado na Rua Laranjeiras, 189, Ed. Norcon Shopping Center, sala 702, Aracaju/SE, CEP 49.010-000 ou pelo site [www.rjleiloes.com.br](http://www.rjleiloes.com.br).

**1 - DO OBJETO**

1.1. O PRESENTE Leilão tem por objetivo a venda de veículos/máquinas e materiais inservíveis, de propriedade deste Município de Aracaju, conforme o ANEXO ÚNICO do Edital nº 02/2019 – Quadro Demonstrativo dos valores por lote dos Bens Móveis e veículos/máquinas usados inservíveis.

1.2. Os bens mencionados no ANEXO ÚNICO do edital acima referenciado serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo interessado, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas, nem direito a reclamação por vícios redibitórios e, tampouco, pedir abatimento no preço.

**2 - DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO**


2.1. A sessão realizar-se-á no dia **25 de outubro de 2019**, a partir das **09h:30min**, no local da sessão: Auditório do Comfort Hotel Aracaju, localizado na Av. Mário Jorge de Menezes de Vieira, nº 498 – Bairro Atalaia.


2.2. No caso de impossibilidade da realização do Leilão na data definida no Edital de Leilão nº 02/2019, será agendada nova data para efetiva realização de novo leilão, com as devidas anotações e comunicações de praxe.

**3 – DO FUNDAMENTO JURÍDICO**

3.1. Este certame licitatório reger-se-á pelas disposições lei n 8.666/93, com suas alterações posteriores, do Decreto Federal 21.981 de 19 de outubro de 1932 e demais disposições legais.

Aracaju, 09 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Poliana Cardoso Melo Barreto  
Presidente da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Vinícius de Carvalho Mascarenhas  
Leiloeiro Público Oficial - Matrícula nº 11/2007